



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugiro apoio institucional ao SAMU e à 6ª Companhia Independente Bombeiro Militar mediante disponibilização de equipamento de conectividade via satélite.**

JUSTIFICATIVA:

A 6ª CIBM desempenha papel essencial na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, atendendo não apenas o município de Primavera do Leste, mas também diversas localidades da região, incluindo extensas áreas rurais e regiões afastadas do perímetro urbano. Em muitas ocorrências, especialmente em áreas de difícil acesso, a limitação de sinal de telefonia móvel compromete a comunicação em tempo real, dificultando o envio de coordenadas, imagens, dados técnicos e o contato com centrais de apoio.

Importante destacar que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) atua em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar, em razão de termo de cooperação celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o Município de Primavera do Leste, compartilhando estrutura física e integração operacional no atendimento às ocorrências de urgência e emergência. Tal atuação conjunta reforça ainda mais a necessidade de comunicação eficiente e ininterrupta, sobretudo em áreas onde há limitação ou ausência de sinal de telefonia móvel.

A disponibilização de equipamento de conectividade via satélite permitirá maior eficiência nas operações, possibilitando acesso à internet em campo, transmissão de informações estratégicas, atualização de mapas, comunicação com outras forças de segurança e órgãos de apoio, além de melhorar a capacidade de resposta em ocorrências complexas, como incêndios florestais, salvamentos em área rural, acidentes em rodovias e desastres naturais.

Ressalta-se que a presente sugestão representa investimento direto na melhoria da estrutura de resposta emergencial do município e da região, contribuindo para a segurança da população e fortalecendo a integração entre o Poder Executivo Municipal e as forças de segurança pública.

Diante do exposto, solicita-se a avaliação da viabilidade técnica e orçamentária para atendimento da presente indicação, considerando a relevância estratégica da 6ª Companhia Independente Bombeiro Militar para o município de Primavera do Leste e região.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)